

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00575 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MALHADOR** PUBLICA:

➤ EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 013/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA JUCHUM & FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS.





MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br EDIÇÃO Nº: 00575 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº013/2019 INEXIGIBILIDADE Nº003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: JUCHUM&FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnicojurídica direta e indiretamente ao Município de Malhador/Se, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura e suas respectivas secretarias em assuntos de ordem jurídica, especialmente na área de Direito Administrativo, Cível, Financeiro, Tributário, Trabalhista e Previdenciário.

VALOR GLOBAL - R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2004-Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31.12.2019

Malhador/SE, 03 de janeiro de 2019.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida Presidente da CPL

